

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 22/24, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/R, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos
Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e
Considerando os Boletins de Inspeção Médica - BIM, firmado pelo Perito Municipal.

RESOLVE:

PRORROGAR as readaptações dos Servidores Estatutários, abaixo relacionados, para
exercerem as funções que se seguem, produzindo efeitos nos períodos abaixo
compreendidos:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	CARGO DE READAPTAÇÃO	PERÍODO:
JARINA ZÁVOLI RAPOSO	PROFESSOR I	10/6560- SME	COORDENADOR DE TURNO	20/12/2023 A 19/03/2024
GISELY LOPES DE MORAES	PROFESSOR ED. INFANTIL - CRECHE	10/3772-SME 10/6368-SME	COORDENADOR	26/12/2023 A 23/03/2024
ANA PAULA MOTTA E. TARDIN	PROFESSOR DE 1ª À 4ª SÉRIE	10/0492 - SME	PROFESSOR EXTRACLASSE	02/01/2024 A 01/04/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 18 DE JANEIRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

